

Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:230E9DC7

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0257/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
70/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.055922/2021.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens remanescentes dos PE's n.ºs. 74/2020 e 10/2021), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL e a empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.145.035/0001-96, situada na Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-130, no valor global de **R\$ 75.420,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).**

ITEM 02 - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

Item	Descrição do Produto	Quant	MARCA/ FABRICANTE	Valor Unitário R\$	Valor R\$	Total
02	Fenobarbital solução oral 40mg/mL, frasco 20mL Reg. ANVISA nº 104971330	18.000	União Química	4,19	75.420,00	

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:26980319

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0550/2019.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.325.503/0001-00, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.658.101/0001-82, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18 e a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25. - **Firmado em 15 de Dezembro de 2021.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, conforme previsão contida na Cláusula IX do presente Contrato.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão por conta de recursos específicos da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, consignados no Orçamento do Município de Maceió neste exercício de 2020 e no PPA 2018/2021, nas dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGM	08.001.04.122.0009.2064 - Manutenção e funcionamento administrativo do órgão – RA-MCZ.	33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ	01.01.100000
SECOM	04.122.0009.001.2009.0009 - Manutenção e funcionamento administrativo do órgão – RA-MCZ.	33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ	01.01.100000
SEMTABES	04.122.0009.001.2091 - Manutenção e funcionamento administrativo do órgão – RA-MCZ.	33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ	01.01.100000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 0550/2019, não alteradas pelo presente termo.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:611B59AA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA Nº. 0454 MACEIÓ/AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 07000.0105062/2021**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0453 de 17 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 20 de Dezembro de 2021, por este Instituto de Previdência.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:62788BFE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE: